

01-0198/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI	01 - 0198 / 2008	DE	2008
----------------	------------------	----	------

MATÉRIA LEGISLATIVA:	PL	01 - 0198 / 2008	DE	03/04/2008
----------------------	----	------------------	----	------------

PROMOVENTE:	VEREADOR	MARIO DIAS
-------------	----------	------------

EMENTA: DENOMINA PRAÇA ISALINO DEUCLIDES PEREIRA, ESPAÇO SEM
DENOMINAÇÃO SITUADO NO DISTRITO DE JARDIM OLINDA. (REF.
LOGRADOURO SITUADO ENTRE A RUA CARDOSO MOREIRA, ALTURA
DO NÚMERO 126 E A RUA ANDRÉA PISANO).

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
08/11/2010 13:18:52

00000022135-08



ARQUIVADO EM 22/04/2008

Viviane Pó

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.

Nº 198 de 08

Ordem do Dia - Câmara Municipal
RF. 100.406

LIDO HOJE
08 ABR. 2008
COMISSÃO DE: 08 ABR. 2008
Com. Int. e Leg. Participativa
Pol. Urb. Mut. e Meio Ambiente
Educação, L. e Esportes
Finanças e Orçamento
P. S. NTE

VEREADOR MARIO DIAS

PROJETO DE LEI

01 - PL

01- 0198/2008

Denomina Praça Isalino Deuclides Pereira, espaço sem denominação situado no distrito de Jardim Olinda.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Isalino Deuclides Pereira, a praça sem denominação situada entre a Rua Cardoso Moreira, altura do número 126 e a Rua Andréa Pisano, conforme croqui anexo.

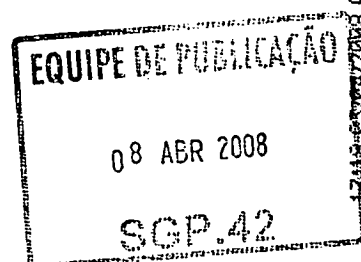
Art. 2º - O Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação e editará as normas complementares necessárias à sua execução e fiscalização.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões

MARIO DIAS
Vereador



Protocolo Legislativo - 58.21
47418-03/04/2008 002559

nº 227
Em 11/4/08
Ass: _____

Ass:

Adelina Cicone



Folha nº 02 do proc.
Nº 198 de 08
Adelina Ciccone
CEP
100-400

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei em apreço visa denominar a praça existente entre a Rua Cardoso Moreira, altura do n.º 126 e a Rua Andréa Pisano no bairro do Jardim Olinda como Praça Isalino Deoclides Pereira. O referido espaço, que atualmente não possui denominação, foi tratado e mantido pelo ilustre voluntário e morador das redondezas a Sr. Isalino Deoclides Pereira, falecido em 2003 e que até seu falecimento dedicou-se com afinco a esse serviço.

O Sr. ISALINO DEOCLIDES PEREIRA, nasceu no município de Ibitiara, no estado da Bahia, em 15 de janeiro de 1928. Lavrador e de família humilde, veio para São Paulo em 1958, fixando residência no bairro do Jardim Olinda.

Não havia outra moradia nas imediações na época, e todos os benefícios essenciais ainda não tinham chegado ao bairro. Conheceu a Sra. Maria Valdereis Pereira, com 23 anos, com quem se casou e teve cinco filhos: Vânia Lucia, Elaine, Ítalo Luis, Iran e Carlos Eduardo.

O Sr. ISALINO, católico praticante, logo se integrou às atividades sociais da Paróquia ali existente, ajudando e liderando grupos que reivindicavam melhorias para o bairro. Nos tempos que se seguiu o Sr. ISALINO empreendeu várias lutas em prol da comunidade que, a essa altura, crescia a cada dia. Entre suas lutas sociais, ressaltamos seu trabalho para obtenção da energia elétrica, esperada ansiosamente por todos os moradores.

Faltava ainda a ligação de água nesse bairro, onde já vários moradores residiam. A ligação foi atendida e daí outras conquistas como a construção da rede de esgoto vieram. A iluminação das ruas, também solicitada pelo Sr. ISALINO e outros moradores, foi executada, somando-se às outras benfeitorias conquistadas. Todas as árvores plantadas nesse espaço, que, inclusive era chamado de "florestinha", foram plantadas pelo Sr. ISALINO DEOCLIDES PEREIRA, que cuidava das mesmas como se fossem filhas.

Quer na poda, limpeza das folhas que caíam pelo chão e instalação de bancos improvisados, a participação do Sr. ISALINO era percebida devido ao seu jeito alegre com que executava tal tarefa. Ele também cuidava da limpeza do córrego que passa no local, evitando que ratos e insetos se acumulassem ali. Ensinava carinhosamente as crianças sobre a importância da preservação do bem público e das árvores, riqueza natural fartamente encontrada ali.

O Sr. ISALINO DEOCLIDES PEREIRA, faleceu em São Paulo, no dia 05 de novembro de 2003, com 75 anos e, hoje, é lembrado com muito carinho por todos aqueles que o conheceram e, sua família, respeitada e querida na comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 03 do proc.

Nº 198 de 08

Adm. Câmara Municipal de São Paulo
Nº. 100.406

Assim, a população residente nas imediações desta praça solicita seja feita essa simples, porem justa homenagem ao Sr. ISALINO, DEOCLIDES PEREIRA, líder comunitário nato que muito contribuiu para o crescimento do bairro Jardim Olinda, dando seu nome ao referido espaço que, entendemos, não fosse seu esforço na manutenção do mesmo, talvez, nem existisse mais.

Desta forma, tendo em vista o interesse público envolvido esperamos o apoio e o empenho dos nobres vereadores para a aprovação do projeto em tela.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
OCCAT 1.283.643-7 DATA DE
EXPECIÇÃO 18/JAN/93

NOME ISALINO DEOCLIDES PEREIRA

FILIAÇÃO MARCIONILO DEOCLIDES PEREIRA
E BALBINA AGRIPINA DE NOVAES

NATURALIDADE IBITIARA -BA DATA DE NASCIMENTO 15/JAN/1928
MAIOR DE 65 ANOS

ODG. ORIGEM SÃO PAULO SP
INDIANÓPOLIS
CELU. B167FLS. 0295/N. 005571

Ass. [Signature]

LEI Nº 7.180 DE 29/08/88

CARTÃO DE IDENTIDADE

ASSINATURA [Signature]

MAIOR DE 65 ANOS

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO CIVIL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS - SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS

Folha nº 05 do proc.

Nº 981

1981

12/11/2003

24º

CAPITAL - SP.

Tracema Boquetti Merola

Oficial

ÓBITO Nº 23886

CERTIFICO que às fls. 224 do livro C-121 de Registro de Óbitos, conforme declaração nº 48026 expedida pelo Serviço Funerário, encontra-se o assento de **ISALINO DEOCLIDES PEREIRA**, falecido no dia cinco de novembro de dois mil e três (05/11/2003), às 23 horas, neste subdistrito, no prédio do Hospital Francisco Morato de Oliveira, do sexo masculino, encanador, natural de Ibitiara - BA, residente e domiciliado na rua Cardoso Moreira, 15, Jardim Olinda, São Paulo, SP, com 75 anos de idade, casado com MARIA VALDEREIS PEREIRA, filho de Marcionílio Deoclides Pereira e de Balbina Agripina de Novaes. DEIXOU OS FILHOS: VANIA LUCIA, ELAINE, ITALO LUIS, IRAN, CARLOS EDUARDO (maiores). DEIXOU BENS. NÃO DEIXOU TESTAMENTO.

Foi declarante Vania Lucia Pereira (Prov. 26/81), sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Afonso Barreto Filho-CRM 90266, que deu como causa da morte: choque séptico, pneumonia, acidente vascular cerebral isquêmico, diabetes mellitus, infecção urinária e o sepultamento foi feito no Cemitério Parque dos Ipês-ItapetERICA da Serra, SP.

Registro feito em doze de novembro de dois mil e três.

Observações: Nada consta.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 12 de novembro de 2003.

Cristiane Aparecida Boquetti
Escrevente Autorizada

PRIMEIRA VIA
ISENTE DE ENQUILMENTOS
(Lei 9534/97)

Digitado por: Cristiane Aparecida Boquetti

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
24.º SUBDISTRITO INDIANÓPOLIS

Cristiane Aparecida Boquetti
ESCREVENTE AUTORIZADA

Notas

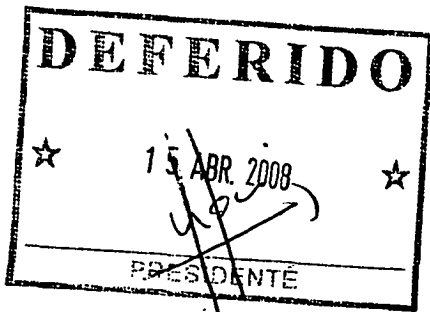


Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 07
Em 16/10/28
Ass: MIRIAM BOLINA M. T. LUCAS
Agente da Polícia Legislativa
RF 10.913



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 07 do proc.
nº 01-198 de 2008
MIRANDOLINI M. LUCAS
Agente de A. Legislativa
RF 10.913

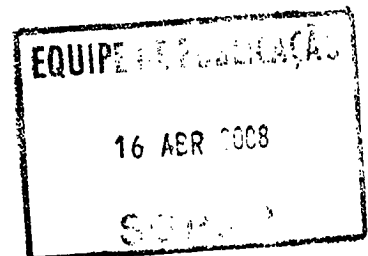


REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 0434/2008

REQUEIRO a Douta Mesa, nos termos regimentais que seja retirada a propositura **Projeto de Lei nº 0198/2008** de minha autoria.

Sala das Sessões,



MÁRIO DIAS
Vereador

A SGP-33 - Para encaminhamento.

18/04/08

ANGELA BORTOLANDETTI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

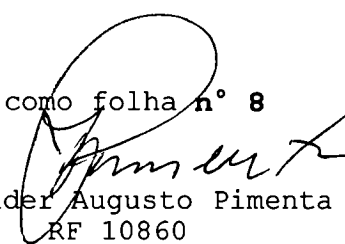
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de informação
sob nº 18/04/2008

Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860



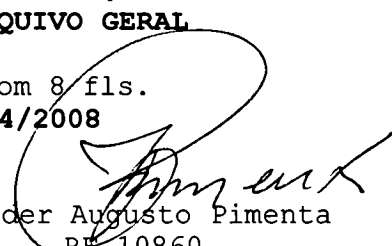
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 8
do processo **01-198** de **2008** 22/04/2008


Jader Augusto Pimenta
RF 10860

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 8 fls.
Arquivado em **22/04/2008**
O Funcionário


Jader Augusto Pimenta
RF 10860